



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 0828/2015
DATA: 29/12/15
Ass: [assinatura]

‘Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis;

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 354/2015

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de eventos oficiais do Município da Serra o “Dia da Cantata de Natal”, a ser comemorado no dia 23 de dezembro de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 28 de Dezembro de 2015.


MIGUEL MATES SANTOS
Miguel da Policlínica
VEREADOR – PTC



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Visando enfatizar o papel do Natal, o qual representa o amor de Jesus, bem como a importância de suas mensagens para melhorar o mundo em que vivemos a percepção do verdadeiro significado de praticar boas ações de forma contínua, momentos de união, de valorização da família, desvencilhando, desta forma, o Natal comercial, da necessidade do presente.

Torna-se necessário resgatar o verdadeiro sentido do Natal, que é anunciar que Jesus é o salvador do mundo, o messias prometido. Nós, o povo de Deus, remidos e alcançados pela graça, somos gratos pelo presente de Deus e por tão grande salvação. Neste Natal, que Jesus seja celebrado por todos nós, com brados de alegria, pois ele é digno de receber toda honra, toda glória e todo louvor.

Nesse sentido, apresentamos o presente projeto a apreciação dos ilustres membros dessa Casa de Leis, para sua aprovação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 28 de Dezembro de 2015.


MIGUEL MATE S SANTOS
Miguel da Policlínica
VEREADOR – PTC

Protocolo- 6828/15